



Outros



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 150, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento de pareceres da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 440/2018, de autoria do Ver. Carlos Alberto Soares Pereira, que reconhece de utilidade pública municipal a Federação das Associações do Estado da Bahia – FAESBAH e ao Projeto de Lei 441/2018, de autoria do Ver. Jocélio Ramos de Oliveira, que institui o incentivo ao comércio local, aumento da arrecadação e do desenvolvimento econômico social do Município, criação da feira do comércio local, promoção da educação fiscal, e dá outras providências, em que a Comissão opinou-se favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA,
Estado da Bahia, em 19 de junho de 2018.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992
Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia
www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL Nº 151, DE 19 JUNHO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 1ª discussão do Projeto de Lei nº 440/2018, de autoria do Ver. Carlos Alberto Soares Pereira, que reconhece de utilidade pública municipal a Federação das Associações do Estado da Bahia – FAESBAH e do Projeto de Lei nº 441/2018, de autoria do Ver. Jocélio Ramos de Oliveira, que institui o incentivo ao comércio local, aumento da arrecadação e do desenvolvimento econômico social do município, criação da feira do comércio local, promoção da educação fiscal, e dá outras providências, em sessão ordinária a se realizar no dia 25 de junho de 2018, às 18:00 horas, cuja matéria em tramitação nesta Casa.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 25 de junho de 2018.


Ver. EDILSON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CNPJ: 42.696.252/0001-47 - Telefax (77) 3457-2992

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - CEP: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br • E-mail: contato@camaraderiachodesantana.ba.gov.br